



**RESOLUÇÃO N.º 006, de 22 de março de 2018.**

**SÚMULA – APROVAR PLANO OPERATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - EXERCÍCIOS – 2018/2019, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e gestora do SUS que tem por objetivo no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de MATINHOS - PR, em reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345/10, usando de suas atribuições legais:

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1.º APROVAR PLANO OPERATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - EXERCÍCIOS – 2018/2019, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e gestora do SUS que tem por objetivo no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS, o qual segue anexa a presente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 22 de março de 2018.

**NELSON TROVO JUNIOR**  
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 22 de março de 2018.

**RUY HAUER REICHERT**  
PREFEITO MUNICIPAL